



VERANÓPOLIS

Estabelecimento é interditado por descumprimento do Decreto

Categoria: Finanças

Data de Publicação: 14 de abril de 2020

Devido aos cuidados para evitar a contaminação com o novo Coronavírus, o Governo do Estado do Rio Grande do Sul e a Prefeitura de Veranópolis estabeleceram decretos que determinam que fica proibida a abertura de estabelecimentos comerciais e prestadores de serviços em geral para atendimento ao público, restringindo apenas o desempenho de atividades estritamente de tele-entrega e "take-away" (retirada agendada). Em desacordo com essa normativa, após receber denúncias, os fiscais do município realizaram a interdição de mais um estabelecimento comercial no final da tarde desta segunda-feira, dia 13 de abril.